

ERRATA SEI N° 0019116208/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 14 de novembro de 2023.

Na Ata 06.10.2023 (0018682457), publicada no site, em 09 de outubro de 2023, faz-se necessário errata:

Onde se lê: "O candidato Vinicius Bazilio Correa foi informado da denúncia no dia 25 de setembro, às 16h36 e tinha prazo de resposta de 24h, o que fez no mesmo dia, às 16h59. O candidato não apresentou recurso ao CMDCA"

"A candidata Lucimar dos Anjos foi informada da denúncia no dia 25 de setembro, às 16h30 e tinha prazo de resposta de 24h, o que fez no mesmo dia 25, às 18h34. Após ter sua candidatura cassada, não apresentou recurso ao CMDCA."

Lê-se: "O candidato Vinicius Bazilio Correa foi informado da denúncia no dia 25 de setembro, às 16h36 e tinha prazo de resposta de 24h, o que fez no mesmo dia, às 16h59. O candidato apresentou recurso ao CMDCA"

"A candidata Lucimar dos Anjos foi informada da denúncia no dia 25 de setembro, às 16h30 e tinha prazo de resposta de 24h, o que fez no mesmo dia 25, às 18h34. Após ter sua candidatura cassada, apresentou recurso ao CMDCA"

Rafael Meurer

Presidente da Comissão Eleitoral CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meurer, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019116208** e o código CRC **F205461C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.082571-0

0019116208v3